



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1616/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00015392, resolve

I - A U T O R I Z A R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, o Desembargador MARCO ANTONIO ANTONIASSI, membro da 10ª Câmara Cível deste Tribunal de Justiça, a usufruir cinquenta e oito (58) dias restantes de licença especial, referente ao período ininterrupto compreendido entre 21/06/1995 a 20/06/2005, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 113305/2023, a partir do dia 03 de junho de 2024.

II - I N T E R R O M P E R

"ad referendum" do colendo Órgão Especial, por necessidade do serviço, a supracitada licença, a partir do dia 21 de junho do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quarenta (40) dias restantes em época oportuna.

III - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
--------	-------	-------------------	----------------	---------------



ALEXANDRE KOZECHEN	Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	03/06/2024	20/06/2024	18
-----------------------	--	------------	------------	----

Curitiba, 01 de fevereiro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná